



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

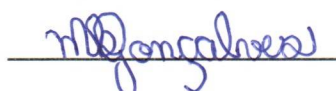
Página 1 de 2

DECRETO Nº 88 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO EM:

22 de novembro de 2022

10 h 30 m



Servidor

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE BEM DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, E DO MODO DE FAZER DA EMPADINHA FRITA DE SILVIANÓPOLIS.

HOMERO BRASIL FILHO, O Prefeito de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do município; e,

CONSIDERANDO que o patrimônio imaterial tem sido conceitualmente as criações e expressões da cultura tradicional e popular, notadamente aquelas transmitidas oralmente, e que revelam ainda que a sua preservação tem sido concebida em termos de criação de estruturas estatais ou não governamentais para sua defesa, da realização e manutenção de registros, do apoio inclusive financeiro, a criadores e intérpretes e da proteção legal a certos elementos por meio de disposições que regulam a propriedade intelectual; **CONSIDERANDO** que o reconhecimento da importância dos elementos imateriais na constituição do patrimônio cultural nacional tem servido, entre outras coisas, para lhe agregar mais sentido e significado, e aproximá-lo mais do cotidiano da sociedade; **CONSIDERANDO** que o modo de fazer da Empadinha Frita de Silvianópolis passa de geração para geração e perpetua nas crianças, já que ele pode ser encontrado no festival Sabores e Saberes e na Festa de Nossa Senhora do Rosário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica registrado de forma definitiva sob nº 03 o bem cultural imaterial – Categoria Saberes - Modo de Fazer da Empadinha Frita de Silvianópolis, deliberado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 2 de 2

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Silvianópolis/MG, 22 de Novembro de 2022.

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de Silvianópolis